

PORTARIA N° 023/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA, ESTADO DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.74, XVII, da lei orgânica do Município.

Considerando o Requerimento de Exoneração em virtude de Aposentoria Idade, protocolado pela servidora, no dia 29 de janeiro de 2024;

Considerando o PARECER emitido pela Procuradoria Geral deste Poder Executivo, **opinando sobre a exoneração da servidora.**

RESOLVE:

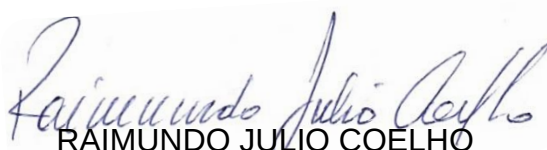
EXONERAR por motivo de aposentadoria por Idade, do cargo efetivo de zeladora, provido pela servidora **MARIA DA LUZ DE SOUSA**, Portadora do RG n° 2.483.125 SSP-SP e CPF n° 233.319.843-53, com base no art. 51, VII, da Lei Municipal 001/1993;

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revoga-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimada Nova - PI, 01 de fevereiro de 2024.



RAIMUNDO JULIO COELHO
Prefeito Municipal